



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

EDITAL

DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

José Alberto Pacheco Brito Dias, Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra.

FAZ PÚBLICO QUE, nos termos da alínea d) nº 1, artigo 58º e nº 3 do artigo 57.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e alterada pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e atendendo ainda ao disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, torna público o despacho anexo, que produz efeito no dia da sua publicação.

Para constar, e para os devidos efeitos, publica-se o presente edital, através de afixação no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume, e no sítio da internet deste Município, www.cm-pampilhosadaserra.pt, devendo ainda ser dado conhecimento a todos os serviços municipais.

Pampilhosa da Serra, 21 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara

(José Alberto Pacheco Brito Dias)



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

Nos termos da alínea d) nº 1, artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e alterada pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, o senhor Jorge Alves Custódio desempenhará as funções de vereador a tempo inteiro e que nos termos do nº 3 do art.º 57º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alterada pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, designo-o Vice-Presidente, que me substitui nas minhas faltas e impedimentos.

Divulgue-se e Publique-se nos termos da Lei.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 21 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara

(José Alberto Pacheco Brito Dias)